



[Handwritten signature]

Matrícula

8.087

Fls.

1

Cubatão, 18 de julho de 2001.-

Valide aqui
este documento

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO nº 10 da quadra “AU”, do loteamento denominado “VALE VERDE”, no perímetro urbano deste município e comarca de Cubatão (SP), medindo 10,00m de frente para a rua 17; do lado direito de quem da rua olha para o lote e confrontando com o lote 11, mede 25,00m; do lado esquerdo e confrontando com o lote 09, mede 25,00m e nos fundos, confrontando com o lote 26, mede 10,00m, perfazendo a área total de 250,00m²; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 02.06.0008.0320.000.- **PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES:-** 43,043% - PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. (CNPJ 44.016.418/0001-62), com sede em São Vicente (SP), na avenida Presidente Wilson, nº 218; 14,418% - NAZARETH DE JESUS LOURENÇO, que também assina Nazaré de Jesus Lourenço ou Maria de Nazareth Jesus, ou ainda, Nazareth Fresco, RG 9.679.999, CPF 287.057.428-00, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada em São Paulo, na rua Promerim, 611; 13,327 % - MARIA ARCELINA MESQUITA DA ROCHA, que também assina Maria Arcelina da Rocha, RG 8.651.969, CPF 472.678.018-20, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Joaquim Miguel Couto, nº 671; 5,557% - MARIA DOS ANJOS ALMEIDA, RG 919.727, brasileira e s/m. MANOEL DE ALMEIDA, RG 2.022.715, português, proprietários, CPF 084.822.848-00, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Rio Bonito, nº 1.285; 5,557% - ANGELINA MESQUITA DA ROCHA, que também assina Angelina dos Santos Mesquita da Rocha, RG 925.453, CPF 087.880.678-40, brasileira e s/m. MANOEL DA ROCHA DE OLIVEIRA, RG 365.938, CPF 108.597.308-00, português, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Diva da Silva, nº 78; 5,557% - ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS MESQUITA FILHO; 4,508% - MARIA DE LOURDES ROCHA VICENTE, que também assina Maria de Lourdes Vicente, RG 9.787.732 e s/m. SILVINO VICENTE, RG 5.936.969, brasileiros, proprietários, CPF 024.590.608-82, residentes e domiciliados em Santos, na rua Particular Lelia, 160/21; 4,508% - ANGELINA DA ROCHA ALMEIDA, RG 4.772.552 e s/m. OLÍMPIO DOS SANTOS ALMEIDA, RG 1.924.226, brasileiros, proprietários, CPF 095.586.918-00, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Promerim, 611; 1,175% - SILVIO DA ROCHA, RG 5.954.857, CPF 783.661.948-68, brasileiro, solteiro, maior, proprietário; 1,175% - MARINA ROCHA RAIZER, TE. 63.285-11ª ZE. e s/m. CARLOS RAIZER, RG 10.956.437, brasileiros, proprietários, CPF 343.063.828-34; estes residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Joaquim Miguel Couto, 671 e 1,175% - CARLOS ALBERTO DA ROCHA, RG 4.862.463 e s/m. CLEIDE PEREIRA DA ROCHA, RG 7.111.739, brasileiros, proprietários, CPF 024.972.478-20, residentes e domiciliados em Santos, na avenida Ana Costa, 149/14; os casados os são pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº 3, da matrícula nº 5.762, de 09 de junho de 1988, deste Serviço. Cubatão, 18/07/2001. O Oficial Substituto, *[Handwritten signature]* (Francisco Augusto dos Santos).-

R.1-8087 - Cubatão, 18/07/2001.- Por escritura de 05 de junho de 2001, lavrada no 1º Serviço de Notas desta cidade, livro 111, fls. 95/100, os proprietários PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., NAZARETH DE JESUS LOURENÇO, MARIA ARCELINA MESQUITA DA ROCHA, MARIA DOS ANJOS ALMEIDA e s/m. MANOEL DE ALMEIDA, ANGELINA MESQUITA DA ROCHA e s/m. MANOEL DA ROCHA DE OLIVEIRA, ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS MESQUITA FILHO, MARIA DE LOURDES ROCHA VICENTE e s/m. SILVINO VICENTE, ANGELINA DA ROCHA ALMEIDA e s/m. OLÍMPIO DOS SANTOS ALMEIDA, SILVIO DA ROCHA, MARINA ROCHA RAIZER e s/m. CARLOS RAIZER e CARLOS ALBERTO DA ROCHA e s/m. CLEIDE PEREIRA DA ROCHA, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$12.000,00, a ELÍDIO CARLOS MIRANDA, RG 21.783.301-9-SSP/SP, CPF 133.631.028-60, mecânico de manutenção, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Rio de Janeiro, nº 833, Vila Nova Cubatão, e IVALDI FERREIRA DA SILVA, RG 21.782.715-SSP/SP, CPF 108.245.738-89, caldeireiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Cesaltina de Freitas Batista, nº 90, Jardim Caraguatá, ambos brasileiros, solteiros e maiores. Valor venal: R\$10.318,50. O Oficial Substituto, *[Handwritten signature]* (Francisco Augusto dos Santos). D. R\$243,42 Est. R\$77,89 - Ap. R\$48,68 (Guias nºs 265 e 266/2001).-

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Matrícula
8.087

Fls.
01 VERSO

Av.2/ em 16 de junho de 2008

Pelo contrato de Locação passado na Cidade de Cubatão - SP, no dia 01 de abril de 2008, devidamente assinado, complementado pela Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede – Comarca de Cubatão - SP, sob termo n.º 18.819, fls. 78 do Livro n.º B-134, verifica-se que aos 12 de fevereiro de 2005, **ELÍDIO CARLOS MIRANDA**, brasileiro, filho de Reduzino Miranda e de Maria José Miranda, contraiu núpcias no **REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ANDREA DA SILVA SOUZA**, brasileira, filha de Geraldo de Souza e de Benedita Maria da Silva Souza, passando a contraente a assinar **ANDREA DA SILVA SOUZA**. (o mesmo).

OFICIAL:

P.24.540 – mic.908 – r.46  **MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO** ETL
Av.3/ em 16 de junho de 2008.

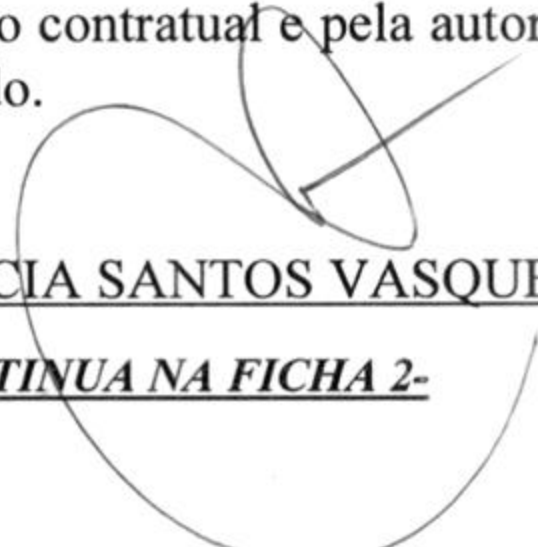
Pelo contrato de Locação passado na Cidade de Cubatão - SP, no dia 01 de abril de 2008, devidamente assinado, os proprietários **ELÍDIO CARLOS MIRANDA**, brasileiro, mecânico de manutenção, RG n.º 21.783.301-9-SSP/SP e CPF n.º 133.631.028-60; e **ANDREA DA SILVA SOUZA**, brasileira, cabeleireira, RG n.º 29.731.483-X-SSP/SP e CPF n.º 289.302.568-48, residentes e domiciliados na Rua Maria das Dores de Santana, n.º 299, Vale Verde, Cubatão-SP., **DÃO EM CAUÇÃO** a **JOSÉ ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro de software, RG n.º 13.618.893-SSP/SP e CPF n.º 051.870.968-00, residente e domiciliado na Avenida Café, n.º 649, apto 81, Jabaquara, São Paulo – SP, proprietário do imóvel situado na Rua 7 de Setembro, n.º 513, Vila Nova Cubatão, Cubatão - SP, **50% do IMÓVEL** objeto da presente em garantia da **LOCAÇÃO Comercial** do imóvel situado na Rua 7 de Setembro, n.º 513, Vila Nova Cubatão, Cubatão - SP, feita a **GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, soldador, RG n.º 37.026.334-0-SSP/SP e CPF n.º 166.258.385-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Celso Santos Filho, n.º 360 – Parque das Bandeiras, São Vicente – SP, pelo valor de R\$-6.000,00 pagos no prazo de 12 meses, com início em 01 de abril de 2008 e término em 31 de março de 2009. O aluguel mensal é de R\$-500,00 e vencerá todo dia 15 de cada mês e as demais condições constantes no contrato.

OFICIAL:

P.24.540 – mic.908 – r.46  **MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO** ETL
Av.4/ em 02 de julho de 2019 (Cancelamento)

Pelo requerimento passado na cidade de Cubatão – SP, aos 01 de junho de 2019, procedemos a presente averbação para constar o **Cancelamento da Caução**, objeto da **Av.3** da presente, em virtude da rescisão contratual e pela autorização expressa do locador **José Araújo de Souza**, acima qualificado.

SUBSTITUTA:

P.41.422 – mic.3440  **LETICIA SANTOS VASQUES** LSV

-CONTINUA NA FICHA 2-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RH9X-LN93N-8AEKG-QVBA2>



Valide aqui
este documento

Matrícula

8.087

Fls.

2

Av.5/ em 10 de janeiro de 2022 (Construção)

Pelo requerimento passado na Cidade de Cubatão - SP, aos 03 de janeiro de 2022, devidamente assinado, complementado pela Carta de Habitação n.º 041/2021, expedida aos 20 de outubro de 2021, através do processo n.º 7.641 de 18 de agosto de 2020, pela Municipalidade, bem como pelas Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Ministério da Economia, Aferições n.ºs 90.009.18266/65-001, emitida às 14:19:58 do dia 29 de dezembro de 2021, válida até 27/06/2022, Código de Controle n.º E5D0.187C.1AB9.6A14 e 38.250.00711/62-001, emitida às 11:07:47 do dia 08 de dezembro de 2021, válida até 06/06/2022, Código de Controle n.º 71C8.5E89.7C2D.99E6, verifica-se que no **IMÓVEL** objeto da presente **FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO SOB O N.º 299 DA RUA MARIA DAS DORES SANTANA**, com **175,14 metros quadrados de área construída** (sendo 127,45m² pela Carta de Habitação n.º 118/2015 e 47,69m² de acréscimo pela Carta de Habitação n.º 041/2021). (V. V. Construção R\$-157.673,29). (Selo Digital: Código n.º 11987533100000AV5M8087222).

SUBSTITUTO:

P.46.519 – mic.4030

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.6/ em 26 de abril de 2022 (Casamento/Divórcio)

Pelo contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, contrato n.º 001089508-1, passado na **Cidade de São Paulo - SP, em 03 de março de 2022**, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, complementado pelo instrumento particular de aditamento ao instrumento acima, passado em São Paulo, aos 28 de março de 2022, bem como pela Certidão de Casamento, expedida aos 26 de agosto de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede – Comarca de Cubatão – SP, Matrícula n.º 116020 01 55 2004 2 00133 074 0018617 07, verifica-se que aos 27 de novembro de 2004, **IVALDI FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, filho de Gabriel Ferreira da Silva e de Ivonete Souza da Silva, contraiu núpcias no **REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **LOUISE VICENTE FERREIRA**, brasileira, filha de Antônio Vicente Ferreira, passando a contraente a assinar **LOUISE VICENTE FERREIRA**. Verifica-se, ainda, que aos 26 de agosto de 2019, a margem da citada certidão, por Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão – SP, Dr.º Rodrigo Pinati da Silva, datada de 09/08/2019, transita em julgado em 09/08/2019, processo n.º 1002807-29.2019.8.26.0157, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal acima mencionado, continuando a contraente com o mesmo nome. (Selo Digital: Código n.º 11987533100000AV6M8087221).

SUBSTITUTO:

P.46.853 – mic.4100

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

R.7/ em 26 de abril de 2022 (Venda e Compra)

Pelo contrato por instrumento particular e instrumento particular de aditamento, mencionados na Av.6 da presente, verifica-se que **IVALDI FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, caldeireiro, portador do RG n.º 21.782.715-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 108.245.738-89, residente e domiciliado na Rua Cesaltina de Freitas Baptista, n.º

-Segue no Verso-



Valide aqui
este documento

Matrícula	Fls.	VERSO
8.087	2	

90, Casa 02, Vila São Benedito, Cubatão – SP; e **ELIDIO CARLOS MIRANDA**, brasileiro, empresário sócio, portador do RG n.º 21.783.301-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 133.631.028-60, autorizado por sua mulher nos termos do artigo 1647, Inciso I, do Código Civil Brasileiro, **ANDREA DA SILVA SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 29.731.483-X-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 289.302.568-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria das Dores Santana, n.º 299, Vale Verde, Cubatão – SP, **VENDERAM** a **JACSON GOMES**, brasileiro, motorista de veículo de transporte, portador do RG n.º 50.673.826-7-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 025.284.687-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **LETÍCIA DANIELE DOS SANTOS GOMES**, brasileira, representante comercial, portadora do RG n.º 49.689.537-0-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 387.579.568-71, residentes e domiciliados na Rua Maria das Dores Santana, n.º 239, Casa 02, Vale Verde, Cubatão – SP, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de **R\$-600.000,00** (V. V. R\$-146.423,88), pagos da seguinte forma: R\$-220.000,00 valor da entrada; e R\$-380.000,00 valor do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 26/04/2022, entre às 15:31:18 e 15:32:28h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia. (Selo Digital: Código n.º 119875321000000R7M808722K).

SUBSTITUTO:

P.46.853 – mic.4100 **EDUARDO TAVARES DE LIMA** ETL
R.8/ em 26 de abril de 2022 (Alienação Fiduciária)

Pelo contrato por instrumento particular e instrumento particular de aditamento, mencionados na Av.6 da presente, verifica-se que **JACSON GOMES**, brasileiro, motorista de veículo de transporte, portador do RG n.º 50.673.826-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 025.284.687-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **LETÍCIA DANIELE DOS SANTOS GOMES**, brasileira, representante comercial, portadora do RG n.º 49.689.537-0-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 387.579.568-71, residentes e domiciliados na Rua Maria das Dores Santana, n.º 239, Casa 02, Vale Verde, Cubatão – SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representada por suas procuradoras: Alice Carla Hora dos Santos, RG n.º 52583263 e CPF n.º 446.828.688-10; e Patrícia Teles da Silva, RG n.º 296451800 e CPF n.º 284.300.618-00, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Osasco - SP, em 31 de janeiro de 2022, livro 1256, folhas 239 e Substabelecimento passado em Osasco – SP, em 04 de fevereiro de 2022, válida até 02/03/2023, o **IMÓVEL** objeto da presente em garantia do pagamento da **dívida de R\$-410.000,00** a ser paga da seguinte forma: Valor Liquidado a Liberar: R\$-380.000,00. Prazo Reembolso – **360 meses**; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$-25,00 - Valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia R\$-3.400,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura – R\$-4.251,47 - Taxa de juros nominal e efetiva – 9,11% ao ano – 9,50% ao ano - Seguro mensal morte/invalidez permanente – R\$-178,43 - Seguro mensal danos físicos imóvel – R\$-34,10 - Valor do encargo mensal na data da assinatura – **R\$-4.464,00** - Data prevista para vencimento da primeira prestação – **03/04/2022** - Sistema de Amortização – Sac – Razão de Decréscimo mensal (RDM) R\$-8,64 – Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$-410.000,00 – Valor Total das Despesas Financiadas: R\$-30.000,00 - Composição de Renda: 100% a Jacson Gomes, sendo o valor de Avaliação de R\$-620.000,00; prazo de carência para a expedição de intimação em caso

-Continua na Ficha 3-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RH9X-LN93N-8AEKG-QVBA2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Matrícula

8.087

Fls.

3

de inadimplência: 30 dias contados do vencimento da prestação em atraso, e as demais cláusulas e condições constantes do título. (Selo Digital: Código n.º 119875321000000R8M808722J).

SUBSTITUTO:

P.46.853 – mic.4100

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.9/ em 29 de dezembro de 2025 (Consolidação da Propriedade)

Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Brasília – DF, aos 02 de dezembro de 2025, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes **JACSON GOMES**, brasileiro, motorista de transporte, portador do RG n.º 50.673.826-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 025.284.687-76, e sua mulher **LETÍCIA DANIELE DOS SANTOS**, brasileira, representante comercial, portadora do RG n.º 49.689.537-0-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 387.579.568-71, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria das Dores Santana, n.º 239, Casa 02, Vale Verde, Cubatão - SP, sem que houvesse purgação da mora, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do IMÓVEL** objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco – SP, representada por seu procurador: Aureo Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF 21.603, RG n.º 5506210-SSP/MG e CPF n.º 038.356.836-67, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco – SP, no Livro 1453, fls. 355, em 05 de setembro de 2019, Substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, Livro 3272, fls. 161, em 10 de maio de 2022. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$-410.000,00 – **Consolidação R\$-620.000,00**. Valor Venal: R\$-299.451,59. Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 29/12/2025, entre às 15:37:29h e 15:39:10h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia. (Selo Digital: Código n.º 119875331000008087000925T).

SUBSTITUTO:

P.52.196 – mic.4992

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.10/ em 16 de março de 2026 (Leilão Negativo)

Pelo Requerimento passado em São Paulo – SP, aos 20 de fevereiro de 2026, complementado pelo Termo de Quitação firmado em São Paulo – SP, aos 20 de fevereiro de 2026, pelo Telegrama datado de 04/02/2026, às 13:11h, destinatário ausente, 05/02/2026, às 13:49h destinatário ausente e 06/02/2026, às 13:56h destinatário desconhecido no endereço, e pelas Atas de 1º e 2º Leilão Público Negativo, realizados em São Paulo em 18 de fevereiro e 20 de fevereiro de 2026, às 17:00h, respectivamente, procede-se a presente averbação para constar que não houve licitantes para aquisição do imóvel objeto da presente e que o Credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, deu plena, geral e irrevogável quitação da dívida de R\$-410.000,00, relativa à Alienação Fiduciária, objeto do R.8 da presente. Editais publicados no Diário Registral nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026. Leiloeira Oficial: Dora Plat (Jucesp 744). A inscrição foi confirmada aos 16 de março de 2026 diretamente no site da JUCESP. (Selo Digital: Código n.º 1198753310000080870010268).

OFICIAL:

P.54.111 – mic.5042

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL



Valide aqui
este documento

Matrícula

Fls.

VERSO

Certidão de propriedade com negativa de ônus e alienação com contraditório.

Certifico que a presente produção da matrícula nº 8087 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. **CERTIFICA MAIS** a existência de título(s) prenotado(s) relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel. É o que tem a certificar de conformidade como o pedido feito . O referido é verdade e dá fé. CUBATÃO , data e hora abaixo indicadas.

Eduardo Tavares de Lima

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRH9X-LN93N-8AEKG-QVBA2>

Ao Oficial.....:	R\$ 45,88	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Ao Estado.....:	R\$ 13,04	Cubatão 16 de março de 2026
Ao SEFAZ.....:	R\$ 8,92	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Ao Reg.Civil.:	R\$ 2,41	Protocolo: 054111
Ao Trib.Just.:	R\$ 3,15	Nº Selo: 1198753910000541110000268
Ao Município	R\$ 0,92	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...:	R\$ 2,20	
Total.....:	R\$ 76,52	

